

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5502 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA DECRETO Nº 5264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.497/2019 de 08 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR o Decreto Nº 5264/2019, que convalidou a designação da servidora **MARCELI FIEDLER BACKES**, para responder pelo cargo de Controlador Geral – FC1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, voltando a mesma a exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal,

